

AVISO À CONCORRÊNCIA COMPARTILHADA Nº 001/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO

As Administrações Regionais do Serviço Social do Comércio – Sesc e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, entidades de direito privado, sem fins lucrativos, doravante denominadas CONTRATANTES, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, tornam público que estão abertas as INSCRIÇÕES de interessados em participar de Subcomissão Técnica, nas condições estabelecidas neste Aviso e seus anexos.

A Ficha de Inscrição, juntamente com os documentados exigidos neste Aviso, deverão ser entregues à Comissão Especial de Licitação no local e datas abaixo definidas:

LOCAL: Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 295, Tirol, Natal, RN, CEP 59020-500 ou por meio eletrônico, no endereço: cpl@rn.senac.br.

PERÍODO: ATÉ AS 17H DO DIA 28 DE JULHO DE 2021.

1. OBJETO.

1.1 Selecionar profissionais formados nas áreas de Comunicação, Publicidade ou Marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, através de sorteio em data previamente agendada para compor a Subcomissão Técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas em licitação a ser realizada pelo Serviço Social do Comércio – Sesc-AR/RN e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac-AR/RN, na modalidade Concorrência, tipo “técnica e preço”, com o fim de contratar agência especializada para a prestação de serviços de publicidade.

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 As inscrições deverão ser protocoladas pessoalmente na Sede do Senac-AR/RN, localizado Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 295, Tirol, Natal, RN, CEP 59020-500 ou por meio eletrônico, no endereço: cpl@rn.senac.br, a contar da data de publicação deste Aviso até as 17h do dia 28 de julho de 2021.

2.2 Serão aceitos pedidos de inscrições entregues mediante serviço de entrega postal, desde que cheguem até a data limite.

2.3 Poderão se inscrever, para integrar a subcomissão técnica, os profissionais formados nas áreas de Comunicação, Publicidade ou Marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, mediante apresentação dos seguintes documentos:

2.3.1 Ficha de Inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Sesc-AR/RN ou Senac-AR/RN (**Anexo I**);

2.3.2 Diploma registrado de conclusão de curso de graduação na área de Comunicação, Publicidade ou Marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação **OU** comprovação de experiência em uma dessas áreas.

2.3.3 Documento de Identificação oficial com foto;

2.3.4 Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

2.4 Não serão aceitas inscrições sem a apresentação dos documentos acima discriminados.

3. ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA.

3.1 A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, e será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação.

3.2 A relação dos nomes será publicada na imprensa oficial, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que haverá a sessão do sorteio.

3.3 Até 48 (quarenta e oito) horas antes do sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

3.4 Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na SUBCOMISSÃO TÉCNICA, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da Autoridade Competente.

3.5 A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da Autoridade Competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado.

4. OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA.

4.1 As **PROPOSTAS TÉCNICAS** serão analisadas e julgadas por **SUBCOMISSÃO TÉCNICA**, constituída por 03 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que 01 (um) deles sem vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o **Sesc ou Senac**.

4.2 São atribuições da **SUBCOMISSÃO TÉCNICA**:

4.2.1 Conferir, analisar, pontuar, julgar e classificar as **PROPOSTAS TÉCNICAS**;

4.2.2 Remeter a classificação técnica e decisão dos possíveis recursos à Comissão de Licitação para a devida publicação.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS.

5.1 A atuação no âmbito da Subcomissão Técnica não enseja qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos são considerados prestação de relevante serviço público.

5.2 Aos membros que atuarem na Subcomissão Técnica, o Senac e o Sesc concederão, após a homologação do processo licitatório, certificado de participação dando conta do desempenho, características do serviço prestado, da qualidade, do cumprimento de prazos e demais condições afetas ao trabalho desenvolvido, caso solicitado.

5.3 Aplica-se a este Aviso o disposto na Resolução Sesc nº 1.252, de 6/6/2012, publicada no D.O.U. de 26/7/2012, na Resolução Senac nº 958/2012, de 18/9/2012, publicada no D.O.U. de 26/9/12, e no Edital de Licitação Compartilhada nº 001/2021-Sesc-AR/RN-Senac-AR/RN.

5.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Administração.

Natal, RN, 21 de julho de 2021.

RANIERY CHRISTIANO DE QUEIROZ PIMENTA
DIRETOR REGIONAL DO SENAC-AR/RN

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Nacionalidade: _____

Estado Civil: _____

Profissão: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Telefone Comercial: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Profissional formado na área: Comunicação Publicidade MarketingProfissional que atua na área: Comunicação Publicidade Marketing

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas em processo licitatório que será promovido pelo Serviço Social do Comércio – Sesc-AR/RN e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac-AR/RN, Administrações Regionais no Estado do Rio Grande do Norte, para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade.

Declaro, para os fins a que se destina, que _____ (**NÃO MANTENHO** ou **MANTENHO**) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac-AR/RN ou Serviço Social do Comércio – Sesc-AR/RN.

Natal, RN, ___ de _____ de 2021.

(Assinatura)